

## **EDITAL DE SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA – MESTRADO (AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS PARA AÇÃO AFIRMATIVA) – TURMA 2019**

### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, no uso de suas atribuições regimentais, consultada a coordenadoria colegiada do curso, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – PPGCP, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução no 1403/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura da Universidade Federal de Goiás.

1.2. O curso de Mestrado tem duração de 24 (vinte e quatro) meses para integralização das disciplinas, elaboração e defesa da dissertação.

1.3. Informações podem ser obtidas na página eletrônica <https://cienciapolitica.cienciassociais.ufg.br>, assim como na secretaria do PPGCP, situada no prédio da Faculdade de Ciências Sociais, Edifício Humanidades, localizado no Campus 2 da UFG.

1.4. A relação de docentes credenciados no curso e potencialmente aptos a orientação, acompanhada dos respectivos endereços eletrônicos, pode ser acessada no endereço eletrônico <http://cienciapolitica.cienciassociais.ufg.br/p/3517-corpo-docente>.

1.5. As comissões correspondentes ao processo seletivo, na forma do art. 30, parágrafo primeiro, da Resolução 1403/2016, são compostas, conforme decisão proferida e reunião da coordenadoria do PPGCP/UFG, do seguinte modo:

1.5.1 – Presidência dos Trabalhos: Prof. Pedro Santos Mundim

1.5.2 – Comissão de Prova Teórica: Profa. Ana Karine Pereira, Prof. Everton Sotto Tibiriça Rosa, Prof. Diego Trindade d'Ávila Magalhães e Profa. Laís Thomaz Forte

1.5.3 – Comissão de Avaliação dos Pré-projetos: Prof. Lucas Toshiaki Archangelo Okado e Prof. João Henrique Roriz

1.5.3 – Comissão de Avaliação de Idioma Estrangeiro: Prof. João Carlos Amoroso Botelho e Prof. Tiago Camarinha Lopes

1.5.4 – Comissão de Entrevista: Profa. Andrea Freire Lucena, Profa. Fabiana da Cunha Saddi, Prof. Robert Bonifácio da Silva e Prof. Pedro Santos Mundim

## **2. PÚBLICO**

2.1. O Mestrado se destina a portadores/as de diploma de curso superior de graduação plena em Ciências Sociais, Ciência Política, Relações Internacionais, Direito, Filosofia e áreas afins, devidamente reconhecido pelo MEC.

2.2. Para estudantes estrangeiros que não sejam residentes permanentes no Brasil e queiram estudar no País, não há necessidade de revalidação ou reconhecimento do título obtido no exterior para fins de inscrição no processo seletivo e acesso aos cursos de Pós-Graduação.

## **3. NÚMERO DE VAGAS**

3.1. Serão oferecidas 21 (quinze) vagas, sendo 13 para a área de concentração “Estudos Políticos Contemporâneos”, e 8 para a área de concentração “Relações Internacionais”, não havendo obrigatoriedade de preenchimento de sua totalidade.

## **4. VAGAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS – NEGROS (PRETOS E PARDOS) E INDÍGENAS**

4.1. De acordo com o Art.1 da Resolução CONSUNI 07/2015 “Os cursos de pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal de Goiás adotarão ações afirmativas para a inclusão e a permanência da população negra e indígena no seu corpo discente”.

4.2. O Programa de Pós-Graduação em Ciência Política define neste edital que 20% das vagas, ou 5 (cinco) das vinte e uma vagas, sendo 3 para a área de concentração “Estudos Políticos Contemporâneos”, e 2 para a área de concentração “Relações Internacionais”, serão reservadas para negros e indígenas, conforme autodeclaração manifestada em termo do Anexo II ao presente edital.

4.2.1. O/a candidato/a que preencher e assinar termo de autodeclaração, uma vez aprovado, poderá ser convocado para a verificação, a ser realizada pela *Comissão de Verificação da Autodeclaração* criada pela Resolução CONSUNI N° 32/2017.

4.3. De acordo com o Art. 3o da Resolução CONSUNI 07/2015, “O processo seletivo dos Programas de Pós-Graduação será regido por edital específico, segundo os termos da Resolução Geral dos Cursos de Pós-Graduação da UFG, sendo garantida à coordenadoria, por meio do edital, a liberdade de definir

critérios específicos para o ingresso dos discentes, considerando as especificidades das áreas do conhecimento e as diretrizes do órgão federal de avaliação e acompanhamento”.

4.3.1. De acordo com o § 1º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, candidatos pretos, pardos e/ou indígenas, que fizerem a autodeclaração, concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas à livre concorrência.

4.3.2. De acordo com o § 2º da Resolução CONSUNI 07/2015, os candidatos PPI, classificados no subconjunto referente às vagas oferecidas para ampla concorrência (80% das vagas), não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas (20% das vagas).

4.3.3. De acordo com o § 4º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, não havendo candidatos/as negros/as e/ou indígenas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos/as aprovados/as, conforme a ordem de classificação no processo seletivo regido por este edital.

## **5. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES**

5.1. Período de inscrições: de 01 de a 31 de outubro de 2018.

5.2. Horário (presencial): Segunda a Sexta-Feira, de 9:00h às 12:00h.

5.3. Local (presencial): Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP), localizada na Faculdade de Ciências Sociais (FCS), Edifício Humanidades, no Campus II da Universidade Federal de Goiás (UFG).

5.4. Será permitida a inscrição por procuração, acompanhada dos documentos exigidos e de cópia autenticada do documento de identidade do procurador.

5.5. Via Correio (Não presencial): para os/as candidatos/as residentes ou eventualmente localizados fora da cidade de Goiânia, os documentos exigidos para a inscrição poderão ser encaminhados por correio rápido (via Sedex) para o endereço abaixo, com data de postagem dentro do prazo de inscrição:

Universidade Federal de Goiás – UFG  
Faculdade de Ciências Sociais – FCS  
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política/Processo Seletivo 2018  
Avenida Esperança s/n, Campus Universitário  
CEP:74690-900, Goiânia – Goiás – Brasil.

5.6. O Formulário de Inscrição (Anexo I) e o Termo de Autodeclaração Étnico-racial – Resolução CONSUNI 07/2015 (Anexo II) estarão disponíveis para impressão na página do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – PPGCP: <https://cienciapolitica.cienciassociais.ufg.br/p/26149-selecao-2018>.

## **6. DA INSCRIÇÃO: HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA OS/AS CANDIDATOS/AS AO MESTRADO NA AMPLA CONCORRÊNCIA E PARA AS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA (NEGROS E INDÍGENAS)**

6.1. Estão habilitado/as à inscrição no processo seletivo todos/as os/as portadores/as de diploma de curso de graduação plena, devidamente reconhecida pelo MEC.

6.2. Da Documentação: para a efetivação da inscrição ao Mestrado deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFG (conforme item 5.3) ou enviados por correio (conforme item 5.5) os seguintes documentos:

6.2.1. Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão de curso de graduação. Na ausência destes, apresentar Declaração de provável formando até a data da primeira matrícula no programa.

6.2.1.1 Os portadores de títulos de graduação obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação do mesmo no Brasil, se tiverem visto permanente e/ou vínculo empregatício no país.

6.2.2. Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação (em que constem, além das menções, os créditos ou carga horária de cada disciplina).

6.2.3. Curriculum Vitae atualizado e comprovado.

6.2.4. Formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, disponível para impressão no site <https://cienciapolitica.cienciassociais.ufg.br>. O/a candidato/a deve indicar, no formulário, a qual linha de pesquisa (item 1.5) seu projeto de pesquisa se destina.

6.2.5. Termo de Autodeclaração Étnico-racial – Resolução CONSUNI 07/2015, para candidatos/as às vagas em cotas para negros ou indígenas (Anexo II).

6.2.6. Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) paga em qualquer agência bancária, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU). A GRU deverá ser solicitada a partir do dia 31 de outubro de 2018, no e-mail [mauxiliadora1@hotmail.com](mailto:mauxiliadora1@hotmail.com), constando nome completo e CPF do/a candidato/a.

6.2.6.1. Os/as candidatos/as que não possuem condições econômicas de arcarem com os custos de taxa de inscrição, assim entendidos como aqueles/as que possuem renda familiar bruta inferior a um salário mínimo e meio, conforme autodeclaração cujo modelo consta do Anexo VI do presente edital e o integra para todos os fins, a ser devidamente homologada pela coordenação do PPGCP, ficarão exonerados do pagamento dos valores aludidos na cláusula 6.2.6.

6.2.7. Os/as candidatos/as devem entregar um Pré-projeto apresentado em 03 (três) vias.

6.2.8. O Pré-projeto não deve conter o nome do/a candidato/a ou informações que possam servir para identificá-lo/a, sob pena de desclassificação da candidatura. O título do trabalho e o nome do/a candidato/a deverão ser apresentados em uma folha separada.

6.2.9. Cópia da Carteira de Identidade e CPF.

6.2.10. Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais e, no caso de candidatos do sexo masculino, com o serviço militar (documentos não exigidos para estrangeiros).

6.2.11. Duas fotos recentes 3×4.

6.3. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta.

6.4. No ato de inscrição, os/as candidatos/as receberão um número de inscrição. Ele será a única forma de identificação dos/as candidatos/as nas seguintes etapas da seleção: análise dos pré-projetos, prova de suficiência em inglês e prova teórica.

## **8. DO PROCESSO SELETIVO**

8.1. Todas as etapas da seleção serão realizadas nas dependências do Campus II da Universidade Federal de Goiás. Os resultados finais serão divulgados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e no endereço eletrônico <https://cienciapolitica.cienciassociais.ufg.br>.

8.2. Não serão informados pelo telefone, sob circunstância alguma, a relação de inscrições homologadas, horários dos exames dos/as candidatos/as ou o resultado do processo seletivo.

8.3. Os/as candidatos/as deverão comparecer aos locais da prova de suficiência em inglês, da prova teórica e da prova oral com 15 (quinze) minutos de antecedência.

8.4. O/a candidato/a que não comparecer a qualquer uma das fases mencionadas no item acima será automaticamente eliminado/a do processo seletivo.

8.5. Na prova escrita, no exame de suficiência em língua estrangeira e na prova oral o candidato deverá portar e apresentar aos examinadores, quando exigido, o original do documento de identidade informado na Ficha de Inscrição.

## **9. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

### **9.1. 1ª etapa:** avaliação de pré-projetos

9.1.1. Nessa etapa, de natureza eliminatória, será avaliada a pertinência científica do Pré-projeto de pesquisa apresentado, que deverá conter os seguintes tópicos:

- A. Delimitação do tema, explicitação do problema de pesquisa e justificativa para o empreendimento da investigação científica;
- B. Desenvolvimento de discussão teórica relacionada ao problema de pesquisa;
- C. Descrição do objetivo geral e dos objetivos específicos;
- D. Elaboração de hipóteses;
- E. Explicitação dos aspectos metodológicos a serem empreendidos na pesquisa;
- F. Referências (bibliográficas e demais pertinentes).
- G. Anexos e apêndices [tão somente o/a candidato/a entenda serem pertinentes].

9.1.2. As referências bibliográficas do pré-projeto deverão estar de acordo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

9.1.3. A proposta de investigação científica presente no pré-projeto deve ser convergente com uma das linhas de pesquisa do PPGCP, e aos temas preferenciais de cada docente vinculado às mesmas, sob pena de exclusão no processo seletivo. Sugere-se ampla e atenta consulta aos Currículos Lattes do/as docentes do programa, cujo link de acesso pode ser localizado na página institucional do PPGCP no endereço <https://cienciapolitica.cienciassociais.ufg.br/p/3517-corpo-docente>.

9.1.4. O Pré-projeto não pode ter qualquer identificação do/a candidato/a. Deve conter o mínimo de 5 (cinco) páginas e o máximo de 10 (dez) páginas (considerando todas as suas partes constitutivas, como capa e referências, por exemplo). A não satisfação desses dois critérios causará automática eliminação do/a candidato/a. Os critérios estão disponíveis no Anexo IV deste edital. O valor mínimo para a aprovação é de 7,0 (sete). **Esta etapa é eliminatória.**

## **9.2. 2ª etapa:** prova de suficiência em inglês

9.2.1. A prova de suficiência em inglês terá duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos. A prova consistirá da tradução de um texto da área de conhecimento do Mestrado. Será permitida a consulta a dicionários impressos de língua inglesa. O valor mínimo para a aprovação é 7,0 (sete). **A prova de suficiência em inglês é eliminatória.**

9.2.1.1. Estarão dispensados da realização da prova de suficiência em inglês o/as candidato/as que tenham os seguintes diplomas ou certificados de proficiência, emitidos nos últimos 5 (cinco) anos, desde que juntem à documentação exigida para a inscrição uma cópia autenticada: certificado do “Test of English as Foreign Language” (TOEFL) ou do “International English Language Test” (IELTS); Cambridge English: First (FCE) ou Cambridge English: Advanced (CAE). Serão aceitos também os certificados de suficiência em língua estrangeira emitidos pelo Centro de Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira (CASLE), da Faculdade de Letras da UFG. O pedido de dispensa deverá ser assinalado na Ficha de Inscrição.

9.2.1.2. O processo de correção das provas teórica e de suficiência em inglês dar-se-á sem a identificação do/a candidato/a.

## **9.3. 3ª etapa:** prova teórica

9.3.1. A prova teórica será sem consulta e composta de questões gerais, de acordo com a bibliografia especificada no Anexo III deste edital. Os critérios de avaliação da prova teórica são conhecimento do conteúdo e capacidade de expressão em linguagem acadêmica. A prova terá duração de 4 (quatro) horas. O valor mínimo para a aprovação é 7,0 (sete). **A prova teórica é eliminatória e classificatória.**

## **9.4. 4ª etapa:** arguição oral e avaliação do Curriculum Vitae

9.4.1. Os/as candidatos/as serão avaliados/as com base nos seguintes critérios: a) conhecimento demonstrado na área de pesquisa a que se refere à temática do pré-projeto de pesquisa; b) capacidade argumentativa face às questões colocadas pela Banca Examinadora; c) habilidade do/a candidato/a para expor e debater aspectos relevantes de sua trajetória e Curriculum Vitae; c) relação entre o currículo do/a candidato/a e a viabilidade de realizar a pesquisa proposta; d) considerações teórico-metodológicas com base na bibliografia selecionada para a prova teórica. O valor mínimo para a aprovação é 7,0 (sete). **Esta etapa é eliminatória e classificatória.**

9.4.2. Análise e pontuação do Curriculum Vitae. Avaliará as atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas nos últimos 5 (cinco) anos, ou seja, a partir de 2013, e será realizada com base nos

critérios definidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política. Os critérios estão disponíveis no Anexo V deste edital. **Esta etapa é classificatória.**

## 10. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

10.1. O conteúdo de cada uma das etapas do processo seletivo será avaliado em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

10.2. Serão aplicados os seguintes pesos para o cálculo da Média Geral Ponderada (MGP):

1. Peso 5 para a Prova Teórica (PT).
2. Peso 3 para a Arguição Oral (AO).
3. Peso 2 para o Curriculum Vitae (CV).

10.3. Para o cálculo da Média Geral Ponderada (MGP), será aplicada a fórmula:

$$MGP = \frac{5 \times PT + 3 \times AO + 2 \times CV}{10}$$

10.4. Havendo empate na classificação, utilizar-se-ão como critérios de desempate as notas finais obtidas nas seguintes etapas, sucessivamente: análise do pré-projeto de pesquisa e arguição oral.

## 11. CALENDÁRIO

11.1. O período de inscrições será de 01 a 31 de outubro de 2018, das 9h00 às 11h30, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, localizada no prédio da Faculdade de Ciências Sociais, Edifício Humanidades, no campus 2 da UFG.

11.2. As inscrições homologadas serão divulgadas no dia 05 de novembro de 2018, até as 18h00.

11.3. O resultado da primeira etapa, atinente à avaliação dos pré-projetos, será divulgado no endereço eletrônico do PPGCP – <http://cienciapolitica.cienciassociais.ufg.br> – até o dia 16 de novembro de 2018.

11.4. A prova de suficiência em inglês será realizada no dia 26 de novembro de 2018, das 9h00 às 11h30. A prova será realizada na Faculdade de Ciências Sociais da UFG.



11.4.1. A relação dos/as candidatos/as aprovados/as na prova de suficiência em inglês será divulgada no dia 26 de novembro de 2018, até às 18h00.

11.5. A prova teórica será realizada no dia 28 de novembro de 2018, das 9h00 às 12h30. A prova será realizada na Faculdade de Ciências Sociais da UFG.

11.5.1 A relação dos/as candidatos/as aprovados/as na prova teórica será divulgada no dia 28 de novembro de 2018, até às 18h.

11.6. A relação dos horários e do local das arguições orais será divulgada no dia 29 de novembro de 2018, até às 18h.

11.7. A arguição oral será realizada no dia 30 de novembro de 2018, a partir das 14h00. A arguição oral será realizada na Faculdade de Ciências Sociais da UFG.

11.8. O resultado preliminar final do processo seletivo será divulgado no dia 03 de dezembro de 2018, até às 18h, no endereço eletrônico <http://cienciapolitica.cienciassociais.ufg.br>.

11.9. Em todas as etapas do processo seletivo, os/as candidatos/as terão 48 (quarenta e oito) horas para interposição de recursos, que deverão ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, das 09h00 às 11h30, ou enviados para o endereço eletrônico do programa: [ppgcp.ufg@gmail.com](mailto:ppgcp.ufg@gmail.com).

## **12. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

12.1. A inscrição do/a candidato/a implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

12.2. A tentativa ou prática de fraude de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo seletivo, acarretará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

12.3. O não comparecimento do/a candidato/a em quaisquer das etapas do processo seletivo resultará em sua eliminação.

12.4. Os/as candidatos/as não aprovados deverão retirar seus documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política em até 30 (trinta) dias depois da divulgação do resultado final. Findo esse prazo, o material será enviado para reciclagem.

12.5. O resultado de cada etapa do processo seletivo será divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (<https://cienciapolitica.cienciassociais.ufg.br/>).

12.6. O Programa poderá oferecer bolsas, cuja concessão se efetuará em função da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente do Programa.

12.7. Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política.

Goiânia, 21 de setembro de 2018



Prof. Pedro Santos Mundim  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política  
Faculdade de Ciências Sociais  
Universidade Federal de Goiás

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO 2018

*OBS: Por favor, preencha as informações de forma legível, de preferência em um editor de textos no computador. Todos os dados solicitados deverão ser preenchidos.*

Ficha de Inscrição nº (não preencher):

Nome:

Data de Nascimento:

Local:

RG:

CPF:

Endereço:

Cidade:

Estado:

---

---

Graduação:

Ano de conclusão:

Instituição:

Local de trabalho/instituição:

Cargo ou função:

Telefone:

Possibilidade de dedicação exclusiva ao curso: (    ) Sim (    ) Não

---

---

### Solicitação de dispensa de realização da Prova de Suficiência em Inglês

(    ) Portador/a de diploma/certificado TOEFL, IELTS, Cambridge ou CASLE (FL/UFG) (apresentar cópia desse documento).

---

---

### Indicação de área de concentração

(    ) Estudos Políticos Contemporâneos

(    ) Relações Internacionais

---

---

### Declaro ciência do Edital de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política

Assinatura:

Goiânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

**Documentos entregues:**

- (        ) Cópia autenticada do diploma de graduação
- (        ) Cópia autenticada da declaração de conclusão de graduação
- (        ) Pré-projeto de Pesquisa (3 cópias)
- (        ) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral
- (        ) Comprovante de quitação com o serviço militar
- (        ) Curriculum Vitae no Formato Lattes (com comprovantes)
- (        ) Cópia autenticada de documento de identidade do candidato
- (        ) Cópia autenticada do CPF do candidato
- (        ) Fotocópia autenticada do histórico escolar da graduação
- (        ) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou termo de declaração com pedido de isenção
- (        ) Uma fotografia 3×4

---

---

Comprovante de Inscrição (preenchimento exclusivo da Secretaria do PPGGP/UFG)

Informamos que o/a candidato/a \_\_\_\_\_ realizou a inscrição ao Processo Seletivo 2018 no PPGCP/UFG

\_\_\_\_\_  
Secretaria do PPGCP/UFG

Goiânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

## **ANEXO II – termo de autodeclaração étnico-racial**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade \_\_\_\_\_, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI N° 07/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Política, da Universidade Federal de Goiás, em nível de Mestrado, me autodeclaro:

- (        ) preto  
(        ) pardo  
(        ) indígena

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Goiânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a

Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2 da Resolução CONSUNI N° 7, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve ser apresentado, no ato da matrícula no curso, cópia do registro administrativo de nascimento de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

## **ANEXO III – BIBLIOGRAFIA SELECIONADA PARA A PROVA TEÓRICA**

### **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO “ESTUDOS POLÍTICOS CONTEMPORÂNEOS”**

DOWNS, Anthony. *Uma teoria econômica da democracia*. São Paulo: EDUSP, 1999. (Caps. 1-3).

EVANS, Peter; RAUCH, James E. Burocracia e crescimento: uma análise internacional dos efeitos das estruturas do Estado “weberiano” sobre o crescimento econômico. *Revista do Serviço Público*, v. 65, n.4, 2014, p.407-437.

O’CONNOR, James. Financiamento do Orçamento: o Estado Tributário. In: *USA: a crise do Estado capitalista*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

O’DONNELL, Guillermo. Uma outra institucionalização: América Latina e alhures. *Lua Nova*, São Paulo, n.37, p.5-32, 1996. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n37/a02n37.pdf>

OFFE, Claus; RONGE, Volker. Teses sobre a fundamentação do Conceito de Estado Capitalista e sobre a Pesquisa Política de Orientação Materialista. In: OFFE, Claus. *Problemas Estruturais do Estado Capitalista*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984, p.122-137.

### **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO “RELAÇÕES INTERNACIONAIS”**

BALDWIN, David. Neoliberalism, Neorealism, and World Politics. In: *Neorealism, Neoliberalism: the contemporary debate*. New York: Columbia University Press, 1993.

WENDT, Alexander. Anarchy is what states make of it: the social construction of power politics. *International Organization*, v.46, n.2, 1992, p. 391-425.

OBSERVAÇÃO: Podem existir outras edições disponíveis para as obras selecionadas.

#### ANEXO IV - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

<b>Crítérios</b>	<b>Avaliação</b>	<b>Nota/ situação</b>
1. Compatibilidade com as linhas de pesquisa do PPGCP	<input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Reprovado	
2. Clareza na exposição do tema e do problema de pesquisa e clareza, pertinência e qualidade da justificativa	<input type="checkbox"/> Péssimo (0 ponto) <input type="checkbox"/> Ruim (0,5 ponto) <input type="checkbox"/> Regular (1 ponto) <input type="checkbox"/> Bom (1,5 pontos) <input type="checkbox"/> Ótimo (2 pontos)	
3. Clareza, pertinência e qualidade da discussão teórica	<input type="checkbox"/> Péssimo (0 ponto) <input type="checkbox"/> Ruim (0,5 ponto) <input type="checkbox"/> Regular (1 ponto) <input type="checkbox"/> Bom (1,5 pontos) <input type="checkbox"/> Ótimo (2 pontos)	
4. Clareza, pertinência e qualidade dos objetivos geral e específicos	<input type="checkbox"/> Péssimo (0 ponto) <input type="checkbox"/> Ruim (0,5 ponto) <input type="checkbox"/> Regular (1 ponto) <input type="checkbox"/> Bom (1,5 pontos) <input type="checkbox"/> Ótimo (2 pontos)	
5. Clareza, pertinência e qualidade das hipóteses	<input type="checkbox"/> Péssimo (0 ponto) <input type="checkbox"/> Ruim (0,5 ponto) <input type="checkbox"/> Regular (1 ponto) <input type="checkbox"/> Bom (1,5 pontos) <input type="checkbox"/> Ótimo (2 pontos)	
6. Clareza, pertinência e qualidade dos aspectos metodológicos	<input type="checkbox"/> Péssimo (0 ponto) <input type="checkbox"/> Ruim (0,5 ponto) <input type="checkbox"/> Regular (1 ponto) <input type="checkbox"/> Bom (1,5 pontos)	

	( ) Ótimo (2 pontos)	
	<b>Nota final (0 a 10)</b>	
	<b>Situação</b>	( ) Aprovado ( ) Reprovado

Considerações sobre a avaliação:



## **ANEXO V – TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS**

1. Titulação (até 4,5).
  2. Experiência profissional (até 4,0).
  3. Publicações (até 1,5).
- 
1. Titulação (até 4,5)
    - 1.1. Graduação (até 4,0)
      - 1.1.1. Curso relacionado às Ciências Sociais (Antropologia, Ciência Política, Ciências Sociais, Políticas Públicas, Relações Internacionais e Sociologia) (até 4,0);
      - 1.1.2. Outros cursos (até 3,5).
    - 1.2. Pós-graduação lato sensu (até 0,5)
      - 1.2.1. Especialização relacionada às Ciências Sociais (Antropologia, Ciência Política, Ciências Sociais, Políticas Públicas, Relações Internacionais e Sociologia) (até 0,5);
      - 1.2.2. Especialização em outras áreas (até 0,33).
  2. Experiência profissional (até 4,0)
    - 2.1. Trabalho em atividades ligadas às Ciências Sociais (Antropologia, Ciência Política, Ciências Sociais, Políticas Públicas, Relações Internacionais e Sociologia) (até 1,0, com 0,5 por ano de trabalho);
    - 2.2. Docência e pesquisa (até 1,5, com 0,5 por ano de docência e pesquisa);
    - 2.3. Seminários, congressos e workshops com apresentação de trabalho (até 1,5, com 0,5 por trabalho apresentado).
  3. Publicações (até 1,5)
    - 3.1. Artigos publicados, incluindo coautoria, em periódico científico especializado, com corpo editorial e ISBN (até 0,5).
    - 3.2. Capítulo de livro publicado, incluindo coautoria, por editora com conselho editorial e ISBN (até 0,5);
    - 3.3. Resenha publicada em periódico científico especializado, com corpo editorial e ISBN (até 0,25);
    - 3.4 Relatórios de pesquisa (até 0,25).

### **ANEXO VI – declaração e pedido de exoneração da taxa de inscrição**

Ilmo. Sr. Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência Política da UFG, Prof. Dr. Pedro Santos Mundim.

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade \_\_\_\_\_, venho, respeitosamente, declarar, sob as penas da lei, em especial quanto artigo 299 do Código Penal, possuir renda familiar inferior a um salário um salário mínimo e meio e não contar com meios para pagamento da taxa de inscrição à qual alude a cláusula 6. 2.6 do Edital de Seleção aos/às mestrandos/as com ingresso no ano acadêmico de 2019. Por esta razão, pleiteia-se a exoneração do referido pagamento.

Goiânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

Assinatura do/a candidato/a